



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 119/2011 – São Paulo, segunda-feira, 27 de junho de 2011

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 10.520, DE 16 DE JUNHO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF-Br e 72/2009-CNJ e do Ofício nº 41/2011 - GAB,

RESOLVE:

Alterar, em parte, o Ato nº 10452/11-Pres para constar na convocação “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte, da MMª. Juíza da 3ª Vara de São Bernardo do Campo - SP, Drª. ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA para atuar neste Tribunal no dia 20/6/11, em virtude de participação do E. Desembargador Federal Dr. NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS no evento “Ciclo de Reformas - Projeto de Reforma do Código de Processo Civil”.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

PORTARIA Nº 6391, DE 16 DE JUNHO DE 2011.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 6214/10-Pres para interromper no dia 20/6/11, por absoluta necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Desembargador Federal Doutor NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS marcadas para 16/6 a 15/7/11.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

DECISÃO PROFERIDA PELO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO.

Processo nº 14965/08-SEGE

Interessado: Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo - SINTRAJUD
Advogada: Renata Garcia Chicon OAB/SP nº 255.459
Assunto: Avaliação de insalubridade no arquivo geral.
Decisão: Fls. 297 v - “Acolho o parecer da Diretoria-Geral. Não conheço do pedido quanto aos trabalhadores terceirizados e, quanto aos demais, indefiro. Adotem-se as demais providências sugeridas. São Paulo, 08 de junho de 2011.”

PORTARIA Nº 6390, DE 16 DE JUNHO DE 2011.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal Doutor SÉRGIO DO NASCIMENTO compensação no dia 21/06/2011.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 01442/11
Interessado: MM. Juiz Dr. GILBERTO RODRIGUES JORDAN
Assunto: Averbação.

“Defiro ao MM. Juiz Federal Doutor GILBERTO RODRIGUES JORDAN a averbação de 135 dias para fins de gratificação adicional, referentes ao período de 24/03 a 05/08/84, trabalhados junto à EMBRAER - Empresa Brasileira de Aeronáutica S/A, já deduzida a concomitância parcial com a atividade advocatícia e a magistratura federal. Altero, em parte, os despachos de 18/09/97 e 27/06/02, proferidos no processo de averbação, para conceder ao magistrado o 9º anuênio, a partir de 17/10/91, os 10º, 11º, 12º, 13º, 14º anuênios, 3º e 4º quinquênios completados, respectivamente, em 20/03/92, 20/03/93, 20/03/94, 20/03/95, 19/03/96, 19/03/97 e 18/03/02.
Publique-se e dê-se ciência.
São Paulo, 21 de junho de 2011.”

COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO

Portaria nº. 25 de 20 de junho de 2011.

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA CAZERTA, COORDENADORA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, incisos I e II, da Resolução nº. 443, de 09 de junho de 2005, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO o art. 2º, incisos IV e VI, da Resolução nº. 142, de 22 de abril de 2004, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região,

CONSIDERANDO a alteração do art. 544 do CPC,

CONSIDERANDO a atualização do sistema de peticionamento eletrônico dos juizados.

RESOLVE:

Art. 1º As petições enviadas pelo sistema de peticionamento eletrônico serão classificadas no momento do envio, nos termos do glossário anexo.

Art. 2º Os recursos endereçados às Turmas Recursais e Tribunais Superiores podem ser encaminhados via sistema de peticionamento eletrônico, incluídos os agravos de instrumento de decisão denegatória.

Parágrafo único. Excetua-se o recurso em face de medida cautelar, que deve ser protocolado na sede do juizado, recebendo tratamento de petição inicial, em razão da sua distribuição como originário da Turma Recursal.

Art. 3º Serão descartadas pelo Juizado as petições que, recebidas pela Internet, tiverem ilegíveis ou, em seu conteúdo, número do processo diverso do informado no ato de envio.

§ 1º - No momento do descarte, seguirá mensagem ao remetente da petição, com descrição do motivo do descarte.

§ 2º - A mensagem de descarte é encaminhada ao e-mail cadastrado no sistema de peticionamento eletrônico.

Art. 4º Revogada a Portaria n.º 18/2010.

Comunique-se o Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, aos Senhores Juízes Federais Diretores dos Foros das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, aos Senhores Juízes Federais Presidentes dos Juizados Especiais Federais e das Turmas Recursais, à Excelentíssima Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

THEREZINHA CAZERTA
DESEMBARGADORA FEDERAL

GLOSSÁRIO DE CLASSIFICAÇÃO

PETIÇÕES:

Aditamento à inicial - petição requerendo inclusão ou alteração do pedido da inicial.

Aditamento à contestação - petição requerendo inclusão ou alteração da contestação.

Comunicado médico - manifestação do perito médico quando não concretizada a perícia.

Comunicado social - manifestações do perito social quando não concretizada a perícia.

Complemento de laudo contábil - petição de complementação de laudo

Complemento de laudo sócio-econômico - petição de complementação de laudo

Contestação - resposta do réu ou co-réu à citação.

Contra-razões - resposta do recorrido em face da interposição de um recurso.

Contra-razões com pedido de tutela - resposta do recorrido em face da interposição de um recurso em que o autor requer a tutela.

Contrato de honorários - petição em que o advogado pede a juntada do contrato de honorários para execução da verba nos próprios autos.

Correção de NB - petição objetivando alteração/correção do número do benefício.

Correção de nome ou CPF - petição objetivando alteração/correção de nome ou CPF.

Correção de Pólo ativo - requerimento de correção do pólo ativo onde o autor "a" deve ser substituído pelo autor "b".

Declaração de não comparecimento à perícia médica - declaração do perito médico afirmando a ausência do autor na perícia.

Embargos de declaração - recurso impugnando a sentença no qual se alega contradição, omissão ou obscuridade, nos termos da Lei 9.099/95.

Laudo contábil - utilizado para protocolo de laudo apresentado por perito contábil credenciado no Juizado.

Laudo pericial - utilizado para protocolo de laudo apresentado por perito médico credenciado no Juizado.

Laudo sócio-econômico - utilizado para protocolo de laudo apresentado por perito social credenciado no Juizado.

Laudo/parecer autor - petição ou parecer de assistente técnico indicado pelo autor.
Laudo/parecer INSS - petição ou parecer do assistente técnico do INSS.
Litispendência - utilizado para petição de advogado alegando possível litispendência.
Manifestação das partes sobre laudo - petição com manifestação sobre o laudo.
Manifestação do MPF - petição do MPF junto ao processo relacionado, em qualquer condição de atuação.
Ofício - utilizado para ofício recebido de órgãos distintos do INSS.
Ofício do INSS - utilizado para informar o encaminhamento de documentos não especificados nas classificações abaixo.
Ofício do INSS - cumprimento acordo - utilizado para informar cumprimento de acordo.
Ofício do INSS - cumprimento liminar - utilizado para informar cumprimento de liminares/decisões.
Ofício do INSS - cumprimento obrigação de fazer - utilizado para informar cumprimento de sentenças.
Ofício do INSS + Processo administrativo - utilizado para ofício recebido do INSS, juntando cópia do processo administrativo.
Ofício INSS + quesitos/assistente - substitui a petição que junta quesitos.
Pedido de cumprimento de decisão - requerimento informando o descumprimento ou demora por parte do réu no cumprimento da decisão.
Pedido de justiça gratuita - petição que requeira apenas a justiça gratuita.
Pedido de reconsideração de decisão - requerimento de reconsideração da decisão.
Petição com tutela/liminar/cautelar - qualquer petição que possua, dentre outros pedidos, o de tutela.
Petição comum - engloba as demais petições, quando não há classificação específica.
Petição comum - dilação de prazo.
Petição de desistência - utilizada para o pedido de desistência da ação.
Petição de habilitação - petição que comunica o falecimento do autor; junta os documentos requerendo a habilitação dos herdeiros ou complementa documentação para habilitação.
Petição de juntada de preparo - petição que informa a juntada do preparo do recurso.
Petição devolução de documentos - Utilizado para os casos em que é formulado pedido de desentranhamento de documentos.
Petição não RVE (não Renuncia ao Valor Excedente) - Petição em que a parte faz opção por precatório.
Petição RVE (Renuncia ao Valor Excedente) - Petição em que a parte renuncia o excedente a 60 salários mínimos.
Processo administrativo - Petição de advogado juntando cópia do processo administrativo.
Procuração/Substabelecimento - quando requerida, dentre outros pedidos, a juntada de procuração/substabelecimento com ou sem reservas.
Proposta de acordo - o advogado do autor ou do réu manifesta interesse em realização de acordo propondo uma solução para o litígio.
Quesitos do autor - quando a petição restringe-se à apresentação de quesitos/perguntas ao perito, formulados pelo autor ou por advogado.
Relatório médico de esclarecimentos - são os esclarecimentos, assim indicados, pelos peritos.
Relatório médico de perícia complementar - é o laudo complementar do perito.
Requerimento de revogação de poderes - renúncia ao mandato por parte do advogado.

RECURSOS:

Recurso de sentença - do réu
Recurso de sentença - do réu - pedido efeito suspensivo
Recurso de sentença - do autor/advogado
Recurso de sentença - do autor/DPU (defen.)
Recurso de sentença - do MPF
Recurso de sentença - do Co-réu
Recurso extraordinário - do autor
Recurso extraordinário - do réu
Pedido de Uniformização - do autor
Pedido de Uniformização - do réu
Recurso Especial
Recurso de sentença - adesivo
Recurso extraordinário - adesivo
Pedido de uniformização - adesivo
Requerimento de PU
Petição de Agravo de Instrumento - Decisão denegatória de RE - autor
Petição de Agravo de Instrumento - Decisão denegatória de RE - réu
Petição de Agravo de Instrumento - Decisão denegatória RESP - autor
Petição de Agravo de Instrumento - Decisão denegatória RESP - réu

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA FEDERAL SUZANA CAMARGO, CORREGEDORA-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, divulga, em razão de incorreções, a RETIFICAÇÃO dos Mapas de Produtividade e de Tramitação, ambos do mês de MARÇO de 2011, publicados no Diário Eletrônico do dia 26.04.2011, conforme, respectivamente, tabelas abaixo:

JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Subseção : 1ª - São Paulo - Cível

20ª Vara Federal

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Total Emb	Total Geral
RITINHA ALZIRA MENDES DA COSTA STEVENSON	0	0	0	0	0	0	0	0
Férias de 07/02 a 08/03/2011								
Licença Saúde de 09/03 a 17/04/2011								
FERNANDA SOUZA HUTZLER	1	0	0	0	0	1	0	1
EURICO ZECCHIN MAIOLINO	0	0	0	0	0	0	0	0
Na titularidade 18/03/2011								
ANDERSON FERNANDES VIEIRA	23	32	25	0	0	80	11	91
Ausência 18/03/2011								
Na titularidade de 07/02 a 08/03 e de 09/03 a 17/04/2011								
TOTAL DA VARA	24	32	25	0	0	81	11	92

TOTAL GERAL

JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO	A	B	C	D	E	Total	Total Emb	Total Geral
TOTAL GERAL	5209	8423	3496	444	405	17977	1169	19146

RELATÓRIO ESTATÍSTICO DA PRIMEIRA INSTÂNCIA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Subseção: 1ª - São Paulo - Cível

- Para leitura do quadro a seguir, segue-se a LEGENDA:

- A = Saldo Anterior Sobrestado ou Suspenso
- B = Saldo Anterior em Tramitação
- C = Distribuídos
- C1 = Redistribuídos entre Varas
- D = Reautuados
- E = Devolvidos pelo TRF
- F = Desarquivados
- G = Ativados
- H = Arquivados Sobrestados ou Suspensos
- I = Arquivo Findo
- J = Redistribuídos a Outros Juízos (Inclui Cartas)
- L = Remetidos ao TRF
- M = Reclassificados
- S = Sentenças Proferidas
- P = Pendentes de Sentenças
- N = Total Atual Sobrestados ou Suspensos { $N = A - G + H$ }
- O = Total de Processos em Tramitação { $O = B + C + C1 + D + E + F + G - H - I - J - L - M$ }
- R = Total de Audiências

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	S	P	N	O	R

20ª Vara	585	3475	53	7	77	3	36	54	16	155	22	52	77	92	251	547	3383	5
TO	45897	64354	1653	97	1464	1644	1351	1846	800	5607	381	1065	1464	2070	2773	44851	63092	198
TAL																		

São Paulo, segunda-feira, 27 de junho de 2011.

SUZANA CAMARGO

Desembargadora Federal Corregedora-Regional da Justiça Federal da 3ª Região

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 26 DE 06 DE JUNHO DE 2011.

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de sua competência delegada pelo artigo 1º da Portaria nº. 5894, de 11 de novembro de 2009, da Presidência, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº. 11.416/2006, regulamentada pela Resolução nº. 43/2008-CJF, bem como a Orientação SENOR/SUNOR/SRH nº 19/2010-CJF, resolve:

CONCEDER progressão funcional/promoção nas respectivas carreiras aos servidores abaixo mencionados:

- ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
1165	VALQUIRIA RODRIGUES COSTA	de C14 para C15	31/05/2011
1258	MARLI PAES LANDIM	de A5 para B6	17/05/2011
2789	TATIANA M. L. GALVAO DE BARROS	de B9 para B10	09/04/2011
2797	TELMA MAHUAD	de B9 para B10	14/05/2011
2799	MIRIAM HAIDAMUS DE OLIVEIRA	de B9 para B10	14/05/2011
2802	ANDRESA PERES GARCIA	de B9 para B10	30/05/2011
2804	ANGELA RACHEL MARTINS RAMOS	de B9 para B10	21/05/2011
2809	GUILHERME DURAND ALVES	de B9 para B10	21/05/2011
2810	LUIS CARLOS PEDRAZZOLI FILHO	de B9 para B10	21/05/2011
2811	VANESSA CRISTINA M. MARANGONI	de B9 para B10	25/05/2011
2847	TELMA CRISTINA ALVES	de B9 para B10	28/05/2011
2849	RENATA MERENDAS R. MEDAWAR	de B9 para B10	28/05/2011
2850	LAERCIO B. LOPES MATARUCO	de B9 para B10	28/05/2011
3023	NATHALIA COSTA DE VITA	de B8 para B9	05/04/2011
3165	RENATA SORO NASCIMENTO	de B6 para B7	14/03/2011
3200	ANA CAROLINE A. M. DE NEGREIROS	de B6 para B7	07/05/2011
3201	MARCO MANFREDINI	de B6 para B7	13/04/2011
3515	RODRIGO RODRIGUES DE FARIAS	de A2 para A3	13/04/2011
3517	ALBERTO BERNARDO DE ALCANTARA	de A2 para A3	27/04/2011
3520	MARINA RODRIGUES P. CORREA	de A2 para A3	11/05/2011
3580	FRANCINE CESCATO P. PASSEROTTI	de A1 para A2	12/04/2011
3590	FLAVIA VAZ SANTOS CALAZANS	de A2 para A3	04/07/2010

- ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE INFORMÁTICA:

3202	CELSO BATISTA FLORIDO	de B6 para B7	18/04/2011
3335	JADER CARLOS VIDEIRA	de C11 para C12	12/03/2011
3341	VINICIUS SOUZA BARBOSA	de B10 para C11	05/04/2011

- TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
2757	IGOR MAXIMILIAN GONCALVES	de B9 para B10	19/03/2011
2807	INES YURI KITAKATA	de B9 para B10	29/05/2011
2808	PATRICIA KELLY B. DE MELO DIAS	de B9 para B10	21/05/2011
2860	MARISA YOSHIKO HIRAE	de B9 para B10	29/05/2011
3037	DEBORA BRAGANTE MARTINS	de B10 para C11	17/05/2011
3043	MILTON TAKASHI SAITO	de B8 para B9	19/05/2011
3178	RITA DE CASSIA V. GOMES ROMANO	de B6 para B7	22/03/2011
3184	OLIVIA TAMBELLINI FAUSTINO	de B6 para B7	04/04/2011
3281	ANA CRISTINA TARELO DA SILVA	de A5 para B6	02/05/2011
3282	RODRIGO DE ALMEIDA F. RONCONI	de A5 para B6	04/05/2011
3298	CAMILO FELICIO	de B6 para B7	11/02/2011
3307	RENATA POMPEO ZANARDO	de A5 para B6	28/04/2011
3312	WAGNER AMERICO BRUNO	de A5 para B6	01/05/2011
3511	FILIPE MATTOS PINTO DE LIMA	de A2 para A3	13/04/2011
3516	SIDNEI JOSE DE BRITO	de A2 para A3	27/04/2011
3584	BARBARA SAMUDIO FONSECA SANTOS	de A1 para A2	12/04/2011

-TECNICO JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE INFORMÁTICA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
2980	MIGUEL ANGELO CAETANO	de C11 para C12	21/05/2011
3313	CARLOS FABIANO OLIVEIRA HADDAD	de C11 para C12	21/05/2011
3315	SAUL CHAGAS SCHEAD DOS SANTOS	de C11 para C12	22/05/2011

-TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
2606	RENATO BOTTARINI MODENA	de B9 para B10	02/09/2010
2857	DECIO RAMIRES	de B9 para B10	28/05/2011
2862	VAGNER LAZARO DE BRITO	de B9 para B10	01/06/2011
2863	INACIO ROMULO SANTOS	de B9 para B10	29/05/2011
3284	ADEMIR VIEIRA DOS SANTOS	de A5 para B6	04/05/2011

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARISOL AVILA RIBEIRO

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2011

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 4060 de 19/08/2008, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 022/2011, para a aquisição de equipamento analisador de linhas telefônicas digitais, projetado para analisar, inspecionar e testar linhas digitais, detectando grampos telefônicos ou qualquer outro dispositivo de escuta telefônica não autorizada nas dependências do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, adjudicado à empresa Shirion Comércio e Serviços de Informática Ltda ME., com o valor total de R\$ 64.463,00.

São Paulo, 22 de junho de 2011.

LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA

Pregoeiro

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) PROCESSO n.º 127/2011; b) OBJETO: Contratação de 02 (duas) inscrições no curso “Avaliação de Imóveis com Utilização de Inferência Estatística”; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II, c.c Artigo 13, Inciso VI da Lei nº 8.666/93; d) FAVORECIDO: AEA Cursos Ltda ME; e) VALOR TOTAL: R\$1.980,00 (Um mil, novecentos e oitenta reais); f) AUTORIZAÇÃO: Gilberto de Almeida Nunes - Diretor Geral

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) PROCESSO n.º 128/2011; b) OBJETO: Contratação de 02 (duas) inscrições no “II Congresso Brasileiro de Psicodinâmica e Clínica do Trabalho e III Simpósio de Psicodinâmica do Trabalho”; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II, c.c Artigo 13, Inciso VI da Lei nº 8.666/93; d) FAVORECIDO: GEPSAT Grupo de Estudos e Pesquisas em Saúde e Trabalho Ltda; e) VALOR TOTAL: R\$1.000,00 (Um mil reais); f) AUTORIZAÇÃO: Gilberto de Almeida Nunes - Diretor Geral

Extratos de decisões proferidas em processos administrativos de penalidade.

Parecer nº 068/2011-ATEC. Processo Administrativo nº 133/2010-ATEC. Processo de Gestão Contratual nº 029/2010-DILI. Pregão Eletrônico nº 011/2010-RP. Ata de Registro de Preços nº 12.010.10.2010. Requisição de Compras/Serviços (RCS) nº 0307/10. Nota de Empenho nº 2010NE001460. Fornecedor: E.F.G. INFORMÁTICA LTDA EPP (CNPJ 67.087.932/0001-94). Decisão: a Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com vistas a dar cumprimento, inclusive, a um dos critérios que informam o processo administrativo, o de atuação da Administração segundo padrões éticos de probidade, decoro e de boa-fé, conforme art. 2º, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 9.784/99, além dos princípios do contraditório e da ampla defesa, assegurados constitucionalmente, converteu o julgamento em diligência a fim de que a Subsecretaria de Material e Patrimônio (UMAT) realize, no prazo de 10 (dez) dias, pesquisa de preços dos produtos em cotejo — *pad mouse* composto de gel, conforme exigido no Termo de Referência, e *pad mouse* composto de espuma ortopédica moldada —, preferencialmente junto a três fornecedores, para, se possível, extrair a média de custo no mercado dos mencionados materiais, dado relevante por ter o condão de mostrar, eventualmente, a intenção da Fornecedor de apresentar material de valor mais baixo do que aquele adquirido e pago pela Administração, segundo o lance vencedor ofertado pela então Licitante.

Parecer nº 094/2011-ATEC. Processo Administrativo nº 123/2010-ATEC. Processo de Gestão Contratual nº 181/2010-DILI. Ata de Registro de Preços nº 175/2009-Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais (TRE/MG). Requisição de Compras/Serviços (RCS) nº 0332/10. Nota de Empenho nº 2010NE001885. Fornecedor: ALLIANCE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME (CNPJ 05.786.184/0001-80). Decisão: a Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, diante do cumprimento das medidas relacionadas à condenação da Fornecedor à pena de multa, e exaurida a possibilidade de recurso no âmbito administrativo, determinou a certificação do trânsito em julgado da respectiva decisão, com a consequente extinção do processo, nos termos do art. 52 da Lei nº 9.874/99. Na oportunidade, por conta de o valor da multa — R\$588,83 (quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e três centavos) — enquadrar-se no limite previsto pela Portaria nº 49, de 01.04.2004, do Ministério da Fazenda — R\$1.000,00 (mil reais) —, estabeleceu-se não ser viável a ciência da Procuradoria-Regional

da Fazenda Nacional no Estado para fins de inscrição do débito em dívida ativa da União, mas apenas o registro da inadimplência no Novo Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (Novo SICAF).

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS:

Processo nº 03219/2010 - SEGE

Ref.: revisão de averbação de tempo de serviço e concessão de adicional por tempo de serviço da servidora SABRINA KIM, R.F. nº 3027.

“Tendo em vista a informação retro,

I - defiro a concessão de 01 (um) anuênio, com efeitos financeiros a partir de julho/2008 (exercício neste Tribunal), nos termos do artigo 67 da Lei nº 8112/90 e alterações posteriores, e do artigo 8º, inciso VI, da Resolução nº 141/2011, do Egrégio Conselho da Justiça Federal/STJ;

II - altero, em parte, o despacho de fls. 05, a fim de que a averbação de tempo de serviço para fins licença para capacitação e para fins de adicional por tempo de serviço se dê da seguinte forma:

- 4.080 (quatro mil e oitenta) dias, para fins de licença para capacitação, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97;

- 678 (seiscentos e setenta e oito) dias para fins de adicional por tempo de serviço, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores.”

Processo nº 06320/2011-SEGE

Informação nº 180/2011-RATS/DAPO/SEGE

Ref.: Revisão de averbação de tempo de serviço do servidor RAIMUNDO ULYSSES SANTOS BASTOS, R.F. nº 1136.

“Tendo em vista a informação retro, altero, em parte, a averbação deferida nos autos do Processo nº 05596/1994-SEHU, a fim de que o tempo de serviço prestado em empresas privadas seja averbado da seguinte forma:

- 4.826 (quatro mil, oitocentos e vinte e seis) dias, referentes ao período de 01/4/1974 a 01/7/1993 (períodos interpolados), em que trabalhou em empresas privadas, já descontadas as concomitâncias apontadas, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.”

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS:

Processo nº 05250/2011-SEHU

Ref.: revisão de incorporação de Vantagem de Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, do servidor NELSON ANTONIO DA SILVA, R.F. nº 754.

“Tendo em vista a informação retro, altero, em parte, a concessão de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, deferida nos autos do Processo nº 07995/1996-SEHU, no tocante à 5ª (quinta) fração, da seguinte forma:

- 5ª (quinta) fração de quintos, a partir de 23/9/1996, referente ao período de 24/9/1995 a 22/9/1996, sobre a função GRG-2 (atual FC-5).’

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) PROCESSO n.º 129/2011; b) OBJETO: Aquisição de novos produtos/licenças de uso de software Novell, sob o Programa/Contrato MLA - “Master Licence Agreement” - “Novell Open Enterprise Server 2 & Prior - 1 User License” e “Upgrade Novell OES Identity Manager Bundle Edition to Novell Identity Manager 4.0 Promotion 1 - User License”, pelo período de 12 meses; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, “caput”, da Lei nº 8.666/93; d) FAVORECIDO: Ação Informática Brasil Ltda; e) VALOR TOTAL: R\$117.043,26 (Cento e dezessete mil, quarenta e três reais e vinte e seis centavos); f) AUTORIZAÇÃO: Gilberto de Almeida Nunes - Diretor Geral

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA n. 45/2011 - DIRETORIA DO FORO.

O Excelentíssimo Doutor CARLOS ALBERTO LOVERRA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, CONSIDERANDO as informações noticiadas no Ofício 03/2011-CEUNI/gab, do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada da Subseção Judiciária de São Paulo, bem como do teor da decisão proferida a fls. 15/18 do procedimento disciplinar - SISRA n. 4977/2011;

RESOLVE:

I - INSTAURAR Sindicância Disciplinar n. 4977/2011, a fim de apurar a responsabilidade administrativa do Analista Judiciário - Executante de Mandados -, SÍLVIO GABBRIELLESCHI FILHO, RF 2202, investigando-se condutas narradas e capituladas na decisão a fls. 15/18 do procedimento em epígrafe;

II - NOMEAR os servidores Fausto Nunes dos Santos, RF 5707, Marcos Henrique Saat, RF 3065 e Gleise Márcia Silva de Godoy, RF 1730, todos lotados na Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Depósito Judicial - Foro Administrativo, Anexo Presidente Wilson -, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância Disciplinar.

III - ESTABELECE o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, passível de prorrogação por igual período, conforme os termos do parágrafo único do artigo 145, da Lei n. 8.112/90, a fim de que a comissão entregue o seu relatório final.

As atividades da Comissão deverão ser realizadas, assegurando-se aos envolvidos o direito à ampla defesa e ao contraditório, conforme disposto no artigo 5, inciso LV, da Constituição Federal e artigos 143 e 153, da Lei n. 8.112/90. CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 14 de junho de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

PROCESSO N 03865/2011 - DFOR.

EMPRESA: CASA DO EPI LTDA. - ME.

CNPJ Nº: 04.467.771/0001 - 44.

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente diversos.

ASSUNTO: Aplicação de penalidade.

Tópico da Decisão de fl. 42:

Vistos, etc.

1. A empresa CASA DO EPI LTDA. - ME, embora intimada (fls. 38 e 40), deixou de apresentar defesa prévia conforme certidão lavrada à fl. 41 dos autos.

2. Isto posto, aplico à empresa CASA DO EPI LTDA. - ME a penalidade de multa moratória no valor de R\$51,83 (cinquenta e um reais e oitenta e três centavos), correspondente 0,9% (nove décimos por cento) do valor da Nota Fiscal n 000.101 (fl. 21), que é de R\$5.759,00 (cinco mil, setecentos e cinquenta e nove reais), com fundamento na Cláusula Décima Terceira, item 1, da Ata de Registro de Preços nº. 12.444.10.10, c/c o artigo 86, da Lei n 8.666/1993 em decorrência do atraso injustificado de 03 (três) dias úteis no fornecimento dos materiais de expediente.

3. Intime-se a empresa CASA DO EPI LTDA. - ME, na pessoa de seu representante legal, para se manifestar sobre a aplicação da penalidade supra, apresentando recurso, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 109, inciso I, alínea f, da Lei Federal n 8.666/1993, efetivando-se a intimação por uma das formas previstas no 3, do artigo 26, da Lei n 9.784/1999 e instruindo-se a intimação com cópia desta decisão.

São Paulo, 31 de maio de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA.

Juiz Federal Diretor do Foro.

Tópico da Decisão de fl. 47:

Vistos, etc.

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo lavrada à fl. 46, mantenho a decisão de fl. 42.

2. Encaminhem-se os autos ao Núcleo Financeiro para conversão da quantia de R\$51,83 (cinquenta e um reais e oitenta e três centavos), retida a título de pagamento de multa contratual (fl. 36), em renda da União.

3. Publique-se a penalidade imposta.

4. Traslade-se cópia desta decisão para o processo de gestão n 01730/2011-NUMP.

(...)

São Paulo, 20 de junho de 2011.
CARLOS ALBERTO LOVERRA.
Juiz Federal Diretor do Foro.

PROCESSO N 03833/2011-DFOR.

EMPRESA: VIVIANE BEZERRA ITO DE SOUZA EPP.

CNPJ Nº: 08.052.451/0001-84.

OBJETO: Aquisição de materiais para pintura (acessórios).

ASSUNTO: Aplicação de penalidade.

Tópico da Decisão de fl. 61:

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer n 069/2011-NULC/SUFT.

2. Embora a Contratada VIVIANE BEZERRA ITO DE SOUZA EPP. tenha apresentado defesa prévia tempestiva, não trouxe quaisquer fatos novos que pudessem elidir sua responsabilidade pelo atraso injustificado para o fornecimento dos materiais para pintura. Ao contrário, ficou demonstrado que a empresa agiu com culpa.

3. Isto posto, aplico à empresa VIVIANE BEZERRA ITO DE SOUZA EPP. a penalidade de multa contratual no valor de R\$402,15 (quatrocentos e dois reais e quinze centavos), correspondente a 10% (dez por cento) do valor de R\$4.021,50 (quatro mil, vinte e um reais e cinquenta centavos), referente aos materiais entregues com atraso injustificado de 09 (nove) dias úteis ou 14 (quatorze) dias corridos para fornecer os bens relacionados na Nota Fiscal nº 0207 e 16 (dezesesseis) dias úteis ou 23 (vinte e três) corridos para entregar os materiais relacionados na Nota Fiscal nº 0254, com fundamento na Cláusula Décima Terceira, item 2, alínea b, da Ata de Registro de Preços nº 12.390.10.10, c/c o inciso II, do artigo 87, da Lei n 8.666/1993.

4. Intime-se a empresa acima mencionada, na pessoa de seu representante legal, por uma das formas previstas no artigo 26, 3º da Lei n 9.784, de 29 de janeiro de 1999, para se manifestar sobre a aplicação da sanção de multa contratual, apresentando recurso, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do artigo 109, inciso I, alínea f, da Lei Federal n 8.666/93, instruindo-a com cópias desta decisão e do Parecer n 069/2011-NULC/SUSUFT.

São Paulo, 30 de maio de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA.

Juiz Federal Diretor do Foro.

Tópico da Decisão de fl. 66:

Vistos, etc.

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo lavrada à fl. 65, mantenho a decisão de fl. 61.

2. Encaminhem-se os autos ao Núcleo Financeiro para conversão da quantia de R\$402,15 (quatrocentos e dois reais e quinze centavos), retida a título de pagamento de multa contratual (fl. 49), em renda da União.

3. Publique-se a penalidade imposta.

4. Traslade-se cópia desta decisão para o processo de gestão n 11606/2010-NUMP.

(...)

São Paulo, 20 de junho de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA.

Juiz Federal Diretor do Foro.

PROCESSO N 03867/2011-DFOR.

EMPRESA: EFNET PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

CNPJ Nº: 11.730.726.0001-04.

OBJETO: Aquisição de câmara para conservação de vacinas.

ASSUNTO: Aplicação de penalidade.

Tópico da Decisão de fl. 39:

1. Acolho os termos do Parecer/Licitação n 007/2011-NULC/SUFT.

2. Em razão da conduta culposa da Licitante em não encaminhar os documentos de habilitação consoante estabelecido na Cláusula Nona, subitens 9.1 e 9

.2, do Edital do Pregão Eletrônico n 023/2011, aplico à empresa EFNET PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., a penalidade de ADVERTÊNCIA, com fundamento na Cláusula Décima Sexta, subitem 16.1.1, alínea a, do referido Ato Convocatório, c/c o artigo 87, inciso I, da Lei Federal n 8.666/1993 e artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.

3. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intime-se a empresa acima mencionada, nos termos do artigo 26, parágrafo 3, da Lei n 9.784, de 29/01/1999, na pessoa de seu representante legal, para que, querendo, apresente recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto na alínea f, inciso I, do artigo 109 da Lei Federal n 8.666/1993.

São Paulo, 30 de maio de 2011.
CARLOS ALBERTO LOVERRA.

Juiz Federal Diretor do Foro.

Tópico da Decisão de fl. 44:

Vistos, etc.

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo lavrada à fl. 43, mantenho a decisão de fl. 39.

2. Traslade-se cópia desta decisão para o processo originário n 11734/2010-NUAM.

3. Publique-se a penalidade imposta.

(...)

São Paulo, 20 de junho de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA.

Juiz Federal Diretor do Foro.

PROCESSO N 03866/2011-DFOR.

EMPRESA: ARTLIMP SERVIÇOS LTDA.

CNPJ Nº: 00.798.619/0001-93.

OBJETO: Prestação de serviços de suporte operacional.

ASSUNTO: Aplicação de penalidade.

Tópico da Decisão de fls. 237/238:

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer n 070/2011-NULC/SUFT.

2. Embora intimada em 11/05/2011 a empresa apresentou sua defesa após encerrado o prazo legal para fazê-lo, consoante relatado no Parecer n° 070/2011-NULC/SUFT.

3. Considerando que a defesa prévia apresentada pela empresa ARTLIMP SERVIÇOS LTDA é intempestiva, deixo de conhecer o seu mérito.

4. Isto posto, aplico à empresa ARTLIMP SERVIÇOS LTDA., a penalidade de multa contratual de R\$5.809,04 (cinco mil, oitocentos e nove reais e quatro centavos), correspondente a 10% (dez por cento) do valor da parcela inadimplida, a qual corresponde ao valor total de R\$58.090,46 (cinquenta e oito mil, noventa reais e quarenta e seis centavos), pelos descumprimentos de obrigações constantes do ajuste firmado com esta Administração, nos Fóruns Federais de Presidente Prudente, Ourinhos e Marília, com fundamento, na Cláusula Décima Sexta, item 2, alínea b, do Contrato n° 04.436.10.09, c/c o inciso II, do artigo 87, da Lei n 8.666/1993.

5. Intime-se a empresa ARTLIMP SERVIÇOS LTDA, na pessoa de seu representante legal, para se manifestar sobre a aplicação da penalidade supra, apresentando recurso, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme dispõe o artigo 109, inciso I, alínea f, da Lei Federal n 8.666/1993, efetivando-se a intimação por uma das formas previstas no 3, do artigo 26, da Lei n 9.784/1999, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer em epígrafe.

São Paulo, 30 de maio de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA.

Juiz Federal Diretor do Foro.

Tópico da Decisão de fls. 245 e verso:

Vistos, etc.

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo lavrada à fl. 244, mantenho a decisão de fls. 237/238.

2. Intime-se a empresa ARTLIMP SERVIÇOS LTDA., na pessoa de seu representante legal, por uma das formas previstas no artigo 26, 3, da Lei n 9.784/1999, para que recolha em Guia de Recolhimento da União (GRU) a multa contratual aplicada no valor de R\$5.809,04 (cinco mil, oitocentos e nove reais e quatro centavos), no prazo de cinco dias úteis, contados da intimação.

3. Havendo o recolhimento da quantia supra, encaminhem-se os presentes autos ao Núcleo Financeiro para conversão do valor da multa contratual em renda da União.

4. Traslade-se cópia desta decisão para o processo de gestão n 08369/2009-NUPS.

5. Publique-se a penalidade imposta.

(...).

São Paulo, 20 de junho de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA.

Juiz Federal Diretor do Foro.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2011 - RP

Objeto: Registro de Preços para aquisição de suprimentos de informática e materiais de expediente. Recebimento das propostas: até 11/07/2011 às 11h15 no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6378/6379 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 22 de junho de 2011.
Carlos Mituru Miyamoto
Pregoeiro

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2011

Tendo em vista que não houve propostas para a licitação em epígrafe, cujo objeto consiste na contratação de empresa para elaboração de projeto executivo e execução de obras e serviços, abrangendo impermeabilização de lajes, adequações na cobertura, casa de máquinas, elementos e sistemas prediais, do edifício que abriga o JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO - Fórum Ministro Miguel Jerônimo Ferrante, fica agendada a nova data para recebimento das propostas até 12/07/2011 às 11h15 no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6378/6379 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 24 de junho de 2011.
Carlos Mituru Miyamoto
Pregoeiro

PORTARIA Nº 45/2011-SUCA/NUAF/DF

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES, DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e nº 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

I - CONCEDER promoção/progressão funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUD., ÁREA JUDICIÁRIA

De C13 para C14

12.01.2011 6596 LILLIAN DZURA S. TEIXEIRA

TÉCNICO JUD., ÁREA ADM., ESP. SEG. E TRANSPORTE

De B6 para B7

16.08.2009 4909 SIMONE P. DEMORI

De B7 para B8

16.08.2010 4909 SIMONE P. DEMORI

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento, proceda ao pagamento por exercícios findos. Após, ao Núcleo de Controle Interno.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 17 de junho de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 47/2011-SUCA/NUAF/DF

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES, DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e n.º 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

CONCEDER promoção/progressão funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUD., ÁREA JUDICIÁRIA

De B9 para B10

15.04.2011 4753 GILCELLI F. COUTO

TÉCNICO JUD., ÁREA ADMINISTRATIVA

De A5 para B6

10.02.2011 5753 SANDRA M. DE F. DA SILVA

AUXILIAR JUD., ÁREA ADM., ESP. A.S.DIVERSOS

De B10 para C11

01.04.2011 6085 MARIA DO CARMO NEVES

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 21 de junho de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 48/2011-SUCA/NUAF/DF

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES, DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e n.º 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

CONCEDER promoção/progressão funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUD., ÁREA JUD., ESP. EXECUÇÃO DE MANDADOS

De A2 para A3

08.05.2011 6362 CARLOS L. R. LANNA

08.05.2011 6363 MARCUS V. A. C. CHAVES

08.05.2011 6364 VANDERLEI DE S. SILVA

De B10 para C11

16.02.2011 4109 MARIO GENTILE DUTRA

TÉCNICO JUD., ÁREA AE., ESP. CONTABILIDADE

De A5 para B6

17.02.2011 5778 RICARDO D. DA SILVA

TÉCNICO JUD., ÁREA ADMINISTRATIVA

De A1 para A2

23.04.2011 6541 RENATA L. M. KAIRALA

23.04.2011 6549 SHEILA S. SANTOS

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 21 de junho de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO EM PROCESSO DO NUCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES :

Processo nº 00841/2011-NUAF

Interessada : NORIMAR LEIKO OISHI OTO - RF. 1099

Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA

Fls.09

“De acordo com a informação de fls. 07/08 e a manifestação supra, defiro o pagamento do Abono de Permanência, nos termos do artigo 3º, parágrafo 1º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, e artigo 7º da Lei n.º 10887/2004, a partir de 31.01.2006, observada a prescrição quinquenal, conforme artigo 110, inciso I da Lei nº 8112/90, nos seguintes termos:

- a) quanto ao período de 31.01.2006 a 31.12.2010, autorizo o pagamento, por exercícios findos;
- b) a partir de 01.01.2011, autorizo o pagamento em folha normal.

Ao NUAF para as providências cabíveis eapós, ao Núcleo de Folha de Pagamento e Núcleo de Controle Interno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 21 de junho de 2011.”

Carlos Alberto Loverra

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 343/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 6301003983/2011-SEJF, de 09 de junho de 2011, da MM. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor DIVANNIR RIBEIRO BARILE, RF 5800, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 7ª vara Gabinete, a partir de 13.06.2011.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 16 de junho de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 352/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora LESLEY LIMA MARTINS DA SILVA RANGEL, RF 6544, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3), a partir de 10.06.2011,

II - ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora ESTER GOUVEA PEDRO, RF 3808, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo para o Núcleo de Saúde, a partir de 09.06.2011,

III - DESIGNAR a servidora ESTER GOUVEA PEDRO para a função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 17 de junho de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 353/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 251/2011, de 15 de junho de 2011, da MM. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Mogi das Cruzes,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora MARCIA KAKIUTI TANIGUCHI, RF 3939, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Processamento,

II - DESIGNAR a servidora GISELLE MARIA COELHO BARBOSA LOPES, RF 4457, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Processamento.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 17 de junho de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 354/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 37/2011, de 08 de junho de 2011, do MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal Criminal,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora AUREA RUIZ GARCIA, RF 2280, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisor (FC-5) da Seção de Processamentos Criminais, a partir de 01.07.2011,

II - DISPENSAR o servidor SECUNDO GONÇALVES LEITE, RF 853, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4), a partir de 01.07.2011,

III - DISPENSAR o servidor FABIO ALFREDO MARTINS LOPES, RF 6355, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), a partir de 01.07.2011,

IV - DESIGNAR a servidora AUREA RUIZ GARCIA para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), a partir de 01.07.2011,

V - DESIGNAR o servidor SECUNDO GONÇALVES LEITE para a função comissionada de Supervisor (FC-5) da Seção de Processamentos Criminais, a partir de 01.07.2011,

VI - DESIGNAR o servidor FABIO ALFREDO MARTINS LOPES para a função comissionada de Assistente I (FC-4), a partir de 01.07.2011.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 17 de junho de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 356/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 341/2011, de 16 de junho de 2011, do MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campinas,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor DENIS FARIA MOURA TERCEIRO, RF 6039, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para auxiliar o projeto Mutirão Judiciário em Dia, a partir de 16.05.2011.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 17 de junho de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 357/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR os termos da Portaria nº 336/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, de 14 de junho de 2011, publicada em 21 de junho de 2011, para constar:

No item IX e X

ONDE SE LÊ: "...a partir de 16.06.2011..."

LEIA-SE: "...a partir de 18.07.2011..."

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 20 de junho de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 359/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 15/2011, de 29 de abril de 2011, do MM. Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Taubaté,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora RAHME BARROS ELGHAZZAOUI, RF 1041, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Supervisora da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC-5).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 20 de junho de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 360/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 794/2011, de 10 de junho de 2011, da MM. Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo,

RESOLVE:

I. DISPENSAR a servidora MARIA STELLA ROSSI, RF 2854, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico do Gabinete da 2ª Turma Recursal Cível (FC-3),

II. DISPENSAR a servidora ANA PAULA STOLAGLI BAPTISTUTA S. DE OLIVEIRA, RF 5077, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Administrativo da Secretaria das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização (FC-3), a partir de 30/06/2011,

III. DISPENSAR o servidor MÁRCIO ARRAIS ALENCAR MARTINS, RF 3863, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico do Gabinete da 4ª Turma Recursal Cível (FC-3),

IV. DESIGNAR a servidora MARIA STELLA ROSSI, RF 2854, para a função comissionada de Assistente de Gabinete do Gabinete da 2ª Turma Recursal Cível (FC-4),

V. DESIGNAR a servidora ANA PAULA STOLAGLI BAPTISTUTA S. DE OLIVEIRA, RF 5077, para a função comissionada de Assistente Técnico do Gabinete da 2ª Turma Recursal Cível (FC-3), a partir de 30/06/2011,

VI. DESIGNAR o servidor MÁRCIO ARRAIS ALENCAR MARTINS, RF 3863, para a função comissionada de Oficial de Gabinete do Gabinete da 4ª Turma Recursal Cível (FC-5),

VII. DESIGNAR a servidora SÍLVIA INÊS FIGUEIREDO SIMÕES DE OLIVEIRA, RF 2161, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Técnico do Gabinete da 4ª Turma Recursal Cível (FC-3),

VIII. DESIGNAR a servidora MARCELA FERNANDES SILVA, RF 6844, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Técnico do Gabinete da 3ª Turma Recursal Cível (FC-3).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 21 de junho de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 361/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 016/2011, de 17 de junho de 2011, do MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Barretos,

RESOLVE:

I. DISPENSAR o servidor EDUARDO SENA FARIAS, RF 6644, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3),

II. DISPENSAR o servidor ROGÉRIO DE PAULA E SILVA, RF 6708, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4),

III. DESIGNAR o servidor EDUARDO SENA FARIAS, RF 6644, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4),

IV. DESIGNAR o servidor ROGÉRIO DE PAULA E SILVA, RF 6708, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 21 de junho de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 362/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores abaixo descritos,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora VANDERLEIA ZORTEA, RF 4689, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, para substituir a servidora DANIELA CAMPANHOLO, RF 2778, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretora do Núcleo de Planejamento (FC-6), no dia 13.05.2011, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

II - DESIGNAR o servidor ALAN CELSO STEFANUTTO, RF 2327, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, para substituir o servidor JOSÉ AUTO PEREIRA NETO, RF 1983, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Supervisor da Seção de Segurança e Transportes (FC-5), no período de 20.06.2011 a 22.06.2011, em virtude de participação no "I Congresso Nacional de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário", na cidade de Campo Grande (MS);

III - DESIGNAR o servidor WALTAMIR APARECIDO NIERO, RF 833, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, para substituir o servidor OSCAR PAULINO DOS ANJOS, RF 913, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Diretor da Secretaria Administrativa (CJ-3), nos dias 21 e 22.06.2011, em virtude de participação no "I Congresso Nacional de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário", na cidade de Campo Grande (MS), e no dia 24.06.2011, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

IV - DESIGNAR o servidor FERNANDO HWANG, RF 6316, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Elétrica, para substituir o servidor GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA, RF 5994, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Elétrica, Supervisor da Seção de Engenharia Elétrica (FC-5), no dia 17.06.2011, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

V - DESIGNAR a servidora IZABEL CRISTINA LEITE, RF 5191, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora RITA DE CÁSSIA SAPIA ALVES DA CRUZ, RF 4836, Analista Judiciário, Área Judiciária, Supervisora da Seção de Verificação e Análise (FC-5), no período de 27.06.2011 a 06.07.2011 e nos dias 24.06.2011, 07 e 08.07.2011, em virtude de gozo de férias e compensação de dias trabalhados em recesso, respectivamente;

VI - DESIGNAR a servidora MARIA DE FÁTIMA FERREIRA GOMES, RF 3336, Analista Judiciário, Área Judiciária, para substituir a servidora PATRICIA CAROLINE DE OLIVEIRA CAROTA, RF 3864, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Avaliação de Documentos (FC-5), no dia 16.06.2011, em virtude de viagem à Subseção Judiciária de Santos, para ministrar treinamento aos servidores que atuam na gestão documental (documentos administrativos);

VII - DESIGNAR a servidora JANAINA DE FÁTIMA LOPES RODRIGUES, RF 3876, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor FLORISVALDO DOS SANTOS, RF 2935, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Licitações (FC-5), no dia 21.06.2011 e no período de 27.06.2011 a 10.07.2011, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso e gozo de férias, respectivamente;

VIII - DESIGNAR a servidora DIRLET APARECIDA PACHECO AVALLONE, RF 1825, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, para substituir a servidora KATIA DE CASSIA EGIDIO, RF 3952, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretora do Núcleo de Apoio Judiciário (FC-6), no dia 16.06.2011, em virtude de viagem à Subseção Judiciária de Santos, para ministrar treinamento aos servidores que atuam na Seção de Autos Findos;

IX - DESIGNAR o servidor GILVAN COLAÇA VIANA, RF 2368, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, para substituir o servidor WALTAMIR APARECIDO NIERO, RF 833, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Diretor da Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Depósito Judicial (CJ-2), no dia 27.06.2011, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

X - DESIGNAR o servidor ANTONIO RUBENS PEDRINHO, RF 4563, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora ALDINA PAULOS CABRAL, RF 4806, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais Previdenciários (FC-5), no período de 04.07.2011 a 22.07.2011, em virtude de gozo de férias.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 21 de junho de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 363/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 18/2011, de 17 de junho de 2011, do MM. Juiz Federal Coordenador, em exercício, do Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Criminal e Previdenciário,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor PEDRO HILARIO DE OLIVEIRA, RF 6554, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 21 de junho de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 364/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 04/2011, de 16 de junho de 2011, do MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Franca,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor RINALDO CARVALHO ABIB, RF 3522, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor de Processamentos Criminais (FC-5), a partir de 28.05.2011,

II - DISPENSAR o servidor MARCIO ANTONIO GARCIA FERREIRA, RF 3917, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2),

III - DESIGNAR o servidor MARCIO ANTONIO GARCIA FERREIRA para a função comissionada de Supervisor de Processamentos Criminais (FC-5),

IV - DESIGNAR a servidora MARCIA MACHADO, RF 3668, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 21 de junho de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 365/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 034/11, de 20 de junho de 2011, do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Bauru,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor PAULO ROGERIO CESTARI, RF 4426, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 21 de junho de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 366/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do formulário de alteração de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

I. DISPENSAR a servidora DENISE TAVARES DA SILVA, RF 931, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, da função comissionada de Assistente II da Seção de Recursos (FC-3), a partir de 10/06/2011,

II. COLOCAR a servidora DENISE TAVARES DA SILVA, RF 931, à disposição da Diretoria do Foro, a partir de 10/06/2011.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 21 de junho de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 115/11 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC

O Bel. WALTAMIR APARECIDO NIERO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA
02.061.0569.4257.0001 - JC
MARIA APARECIDA RIBEIRO, FÓRUM DE PRESIDENTE PRUDENTE, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF
921.039.878-53, no valor de R\$1.792,64, no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGTO
ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2011.O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia
útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subseqüentes.
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 22 de junho de 2011
WALTAMIR APARECIDO NIERO
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
EM EXERCÍCIO

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PROCESSO Nº 11419/2005 - NUAF
INFORMAÇÃO Nº 124/2011 - SUPE
INTERESSADA: MARCIA LIZ CONTIERI LEITE - RF 953
ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“De acordo com a informação de fls. 21, autorizo a retificação da averbação quanto à fundamentação legal referente ao
período da Prefeitura Municipal de São Paulo, bem como da Secretaria de Estado da Educação/SP.”

À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 21 / 06 / 2011.

PROCESSO Nº 06135/2010 - NUAF
INFORMAÇÃO Nº 123/2011 - SUPE
INTERESSADA: MARIA CRISTINA NARDY - RF 2249
ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“De acordo com a informação supra, autorizo a retificação da averbação às fls. 12, para constar 2844 dias averbados do
Tribunal de Justiça de SP.”

À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 21 / 06 / 2011.

Giselle Doria Salviani Morais
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

PORTARIA N.º 41/2011 - SUCA/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA
JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe
sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

I - INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 28/06/2011 a 1ª parcela de férias marcada de 27/06 a 06/07/2011 (10 dias), referente ao servidor FERNANDO RAMIRES COLETI, RF 6154, lotado no Núcleo de Comunicação Social, ficando a fruição de 09 dias remanescentes para gozo em 10/10 a 18/10/2011, exercício 2011.

II - INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 14/06/2011 a 2ª parcela de férias marcada de 13/06 a 22/06/2011 (10 dias), referente à servidora INARA MARIA LOPES, RF 3995, atualmente à disposição da Diretoria do Foro, ficando a fruição de 09 dias remanescentes para gozo em 18/08 a 26/08/2011, exercício 2011.

III - INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 06/07/2011 a 1ª parcela de férias marcada de 27/06 a 16/07/2011 (20 dias), referente ao servidor CRISTIANO CONCEICAO ABILIO, RF 4577, lotado na Subsecretaria de Serviços Gerais, ficando a fruição de 11 dias remanescentes para gozo oportuno, exercício 2011.

IV - INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 06/07/2011 a 1ª parcela de férias marcada de 27/06 a 16/07/2011 (20 dias), referente à servidora RITA DE CASSIA SAPIA ALVES DA CRUZ, RF 4836, lotada no Núcleo de Controle Interno, ficando a fruição de 11 dias remanescentes para gozo oportuno, exercício 2011.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
São Paulo, 17 de junho de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PROCESSO Nº 01765/2001 - NUAJ
INFORMAÇÃO Nº 126/2011 - SUPE
INTERESSADO: JOSE CAETANO - RF 3076
ASSUNTO: RETIFICAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“Nos termos da informação supra, autorizo a retificação do tempo total líquido da averbação do período trabalhado no Ministério da Saúde, bem como a complementação com a contagem especial de tempo de serviço para aposentadoria.”
À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.
Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 22 / 06 / 2011.

PROCESSO Nº 22396/2007 - NUAJ
INFORMAÇÃO Nº 125/2011 - SUPE
INTERESSADO: FRANKLIN ROOSEVELT TURON CAMPOS - RF 3909
ASSUNTO: COMPLEMENTAÇÃO E RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“Nos termos da informação supra, autorizo a complementação da averbação do tempo laborado na Prefeitura do Município de Carapicuíba, bem como a retificação do tempo privado, conforme certificado pelo INSS.”
À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.
Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 22 / 06 / 2011.

Giselle Doria Salviani Morais
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PROCESSO Nº 18310/2008 - NUAF
INTERESSADA: ELIANE APARECIDA TORRES ARAUJO - RF 1284
ASSUNTO: COMPLEMENTAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“Nos termos da informação supra, autorizo a complementação da averbação do tempo de serviço relativo às empresas privadas, conforme certificado pelo INSS.”

À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 16/06/2011.

PROCESSO Nº 03463/2011 - NUAF
INTERESSADO: EDSON DE SOUSA - RF 2905
ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço privado, conforme certificado pelo INSS.”

À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 16/06/2011.

PROCESSO Nº 03806/2010 - NUAF
INTERESSADO: JOSÉ CARLOS TORRES - RF 1661
ASSUNTO: COMPLEMENTAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“Nos termos da informação supra, autorizo a complementação da averbação do tempo de serviço prestado à Prefeitura de São Paulo.”

À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 16/06/2011.

PROCESSO Nº 21395/2008 - NUAF
INTERESSADA: TELMA DIAS SILVA - RF 778
ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“De acordo com a informação supra, autorizo a retificação da contagem de tempo do período averbado da Justiça Federal/DF.”

À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 16/06/2011.

PROCESSO Nº 05289/2011 - NUAF
INTERESSADO: MARCOS JOSÉ LOPES SIMIONI - RF 6850
ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado ao Tribunal Regional Eldeitoral de São Paulo.”

À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 17/06/2011.

PROCESSO Nº 10351/2006 - NUAF

INTERESSADA: MARIA IRES GRACIANO LACERDA - RF 5803
ASSUNTO: COMPLEMENTAÇÃO AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“Nos termos da informação supra, autorizo a complementação da averbação do tempo de serviço prestado à Prefeitura Municipal de Caxias.”

À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.
Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 17/06/2011.

PROCESSO Nº 00168/2011 - NUAF
INTERESSADA: BÁRBARA REGINA BOF - RF 6605
ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço privado, conforme certificado pelo INSS.”
À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.
Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 21/06/2011.

PROCESSO Nº 10686/2010 - NUAF
INTERESSADA: MARCIA MADALENA RIBEIRO - RF 3394
ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço relativo à Polícia Militar do Estado de São Paulo.”
À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.
Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 21/06/2011.

PROCESSO Nº 05156/2010 - NUAF
INTERESSADO: CELSO CHERUBIM DE VASCONCELOS - RF 2642
ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço privado, conforme certificado pelo INSS.”
À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.
Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 21/06/2011.

PROCESSO Nº 02860/2005 - NUAF
INTERESSADA: TÂNIA SOUZA DA SILVA - RF 3748
ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço relativo à Prefeitura do Município de São Paulo.”
À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.
Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 21/06/2011.

PROCESSO Nº 00788/2011 - NUAF
INTERESSADA: LEONILDE PUNTEL - RF 2696
ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço relativo à Secretaria de Logística e Transportes e ao Tribunal de Justiça de São Paulo.”
À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.
Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 22/06/2011.

PROCESSO Nº 03802/2011 - NUAF
INTERESSADO: ADRIANO RIBEIRO DA SILVA - RF 4866
ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo privado, conforme certificado pelo INSS, bem como do tempo prestado à Prefeitura Municipal de Campinas e a Fundação Municipal para Educação Comunitária.”
À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.
Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 22/06/2011.

PROCESSO Nº 09760/2010 - NUAF
INTERESSADA: IZABEL PEDRO - RF 2262
ASSUNTO: COMPLEMENTAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço privado, conforme certificado pelo INSS.”
À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.
Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 22/06/2011.

PROCESSO Nº 03840/2010 - NUAF
INTERESSADA: ESTELA CRISTINA MARTINS OLIVEIRA LEITE - RF 2637
ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“Nos termos da informação supra, autorizo a retificação do tempo de serviço prestado à Secretaria do Estado de Saúde - Governo do Estado de São Paulo.”
À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.
Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 22/06/2011.

Giselle Dória Salviani Morais
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

DIRETORIA DO FORO - EDITAL

CONCURSO PÚBLICO CONVOCAÇÃO PARA EXAMES ADMISSIONAIS

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, faz saber que ficam retificados o EDITAL Nº 47/2011 - SULD/NUAF, de 31 de março de 2011- publicado no Diário Eletrônico de 08 de abril de 2011, EDITAL Nº 50/2011 - SULD/NUAF, de 29 de abril de 2011- publicado no Diário Eletrônico de 11 de maio de 2011, EDITAL Nº 52/2011 - SULD/NUAF, de 07 de junho de 2011- publicado no Diário Eletrônico de 13 de junho de 2011 e EDITAL Nº 53/2011 - SULD/NUAF, de 07 de junho de 2011- publicado no Diário Eletrônico de 13 de junho de 2011, na forma que segue:

EDITAL Nº 47/2011

ANEXO VI

ONDE SE LÊ:

CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO- ÁREA JUDICIÁRIA- HABILITADOS NA UNIDADE ADMINISTRATIVA DE BAURU

AValiação Psicotécnica

DATA: 24/05/2011

HORÁRIO: 11:00h

AValiação Médica

DATA: 25/05/2011

HORÁRIO: A SER INFORMADO NA DATA DA AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA

MARCELO AUGUSTO SANTOS BONFIM

**LEIA-SE:
CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO- ÁREA JUDICIÁRIA- HABILITADOS NA
UNIDADE ADMINISTRATIVA
DE BAURU**

AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA

DATA: 14/06/2011

HORÁRIO: 11:00h

AVALIAÇÃO MÉDICA

DATA: 15/06/2011

HORÁRIO: A SER INFORMADO NA DATA DA AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA

MARCELO AUGUSTO SANTOS BONFIM

ANEXO VIII

ONDE SE LÊ:

**CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO- ÁREA ADMINISTRATIVA-
HABILITADOS NA UNIDADE ADMINISTRATIVA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

AVALIAÇÃO MÉDICA

DATA: 01/06/2011

HORÁRIO: A SER INFORMADO NA DATA DA AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA

GISELE CUNHA MAGALHAES DOS SANTOS COSTA

LEIA-SE:

**CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO- ÁREA ADMINISTRATIVA-
HABILITADOS NA UNIDADE ADMINISTRATIVA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

AVALIAÇÃO MÉDICA

DATA: 15/06/2011

HORÁRIO: A SER INFORMADO NA DATA DA AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA

GISELE CUNHA MAGALHAES DOS SANTOS COSTA

EDITAL Nº 50/2011

ANEXO V

ONDE SE LÊ:

**CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO- ÁREA ADMINISTRATIVA-
HABILITADOS NA UNIDADE ADMINISTRATIVA DE SÃO PAULO**

AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA

DATA: 16/06/2011

HORÁRIO: 11:00h

AVALIAÇÃO MÉDICA

DATA: 17/06/2011

HORÁRIO: A SER INFORMADO NA DATA DA AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA

ELIANA SOUSA MENEZES CARDOSO

LEIA-SE:

**CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO- ÁREA ADMINISTRATIVA-
HABILITADOS NA UNIDADE ADMINISTRATIVA DE SÃO PAULO**

AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA

DATA: 09/06/2011

HORÁRIO: 11:00h

AVALIAÇÃO MÉDICA
DATA: 10/06/2011
HORÁRIO: A SER INFORMADO NA DATA DA AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA

ELIANA SOUSA MENEZES CARDOSO

EDITAL Nº 52/2011
ANEXO V
ONDE SE LÊ:

CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO- ÁREA JUDICIÁRIA- ESPECIALIDADE
EXECUÇÃO DE MANDADOS HABILITADOS NA UNIDADE ADMINISTRATIVA DE MARÍLIA

AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA
DATA: 19/07/2011
HORÁRIO: 11:00h

AVALIAÇÃO MÉDICA
DATA: 20/07/2011
HORÁRIO: A SER INFORMADO NA DATA DA AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA

PAULO CAMPOS DOS SANTOS

LEIA-SE:
CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO- ÁREA JUDICIÁRIA- ESPECIALIDADE
EXECUÇÃO DE MANDADOS HABILITADOS NA UNIDADE ADMINISTRATIVA DE MARÍLIA

AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA
DATA: 07/07/2011
HORÁRIO: 11:00h

AVALIAÇÃO MÉDICA
DATA: 08/07/2011
HORÁRIO: A SER INFORMADO NA DATA DA AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA

PAULO CAMPOS DOS SANTOS

EDITAL Nº 53/2011
ANEXO II - LISTA GERAL
ONDE SE LÊ:
CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO- ÁREA JUDICIÁRIA

AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA
DATA: 28/07/2011
HORÁRIO: 11:00h

AVALIAÇÃO MÉDICA
DATA: 29/07/2011
HORÁRIO: A SER INFORMADO NA DATA DA AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA

ANA PAULA FERREIRA NUNES (MARÍLIA)

LEIA-SE:
CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO- ÁREA JUDICIÁRIA
AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA
DATA: 05/07/2011
HORÁRIO: 11:00h

AVALIAÇÃO MÉDICA
DATA: 06/07/2011

HORÁRIO: A SER INFORMADO NA DATA DA AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA

ANA PAULA FERREIRA NUNES (MARÍLIA)

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 20 de junho de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

COORDENADORIA DE ASSIS

PORTARIA N.º 009/2011 - JFD

O DOUTOR BRUNO CÉSAR LORENCINI, MM JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FÓRUM FEDERAL DE ASSIS - 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que, na Portaria n.º 007/2011 - JFD, restou prejudicada a descrição do período referente à 1ª parcela de férias/2011 do servidor José Antonio Lopes, RF 2579, Técnico Judiciário Especializado em Segurança e Transportes;

RESOLVE: RETIFICAR a indigitada portaria, para assentar que:

a) onde se lê: do período de 12 a 21 de julho de 2011;

b) leia-se: do período de 13 a 22 de julho de 2011

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

Assis, 22 de julho de 2011

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CENTRAL DE MANDADOS

PORTARIA N.º 28/2011 - SUMA

O DOUTOR MASSIMO PALAZZOLO, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU - 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUA ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 1º e o artigo 4º do capítulo II, da Portaria n.º 13/05 - SUMA, que disciplina sobre a Supervisão de Controle de Mandados, e;

CONSIDERANDO, também, que a servidora SELVA RODRIGUES SERRÃO, RF 5734, Analista Judiciária, que exerce a função comissionada de Supervisora de Controle de Mandados - FC 05, estará em gozo das férias no período de 04 a 18 de julho de 2011;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CLÁUDIO DA SILVA, RF 3648, Analista Judiciário, lotado nesta Central de Mandados, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Bauru, 21 de junho de 2011

MASSIMO PALAZZOLO
JUIZ FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

COORDENADORIA DE GUARULHOS

PORTARIA N. 26/2011 - JD - FÓRUM DE GUARULHOS

O Doutor HONG KOU HEN, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora REGINA DE MELIN RISSI MARASSI, RF 2602, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Arquivo, Depósito Judicial e Gestão Documental (FC-5), estará em gozo de férias no período de 04/07/2011 a 18/07/2011 (15 dias), exercício 2011.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor AIRTON CARVALHO REIS JÚNIOR, RF 4818, Técnico Judiciário, para substituí-la no período de 04/07/2011 à 12/07/2011.

DESIGNAR a servidora JOANA ANGÉLICA RODRIGUES TAVARES PINTO, RF 1285, Técnico Judiciário, para substituí-la no período de 13/07/2011 à 18/07/2011.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Guarulhos, 17 de junho de 2011.

HONG KOU HEN

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos

CENTRAL DE MANDADOS DE GUARULHOS

PORTARIA N.º 05 / 2011 - C. M. - GUARULHOS

O EXMO. SR. DOUTOR HONG KOU HEN, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR EM EXERCÍCIO DA CENTRAL DE MANDADOS DA 19.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, EM GUARULHOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o servidor FLORISVAL BRUNO CAVALLE, RF 3411, Técnico Judiciário, Supervisor da Central de Mandados, estará de Férias no período de 04/07/2011 a 23/07/2011, referente a 2ª parcela do exercício 2011, conforme Portaria 11/2010 de 30 de agosto de 2010,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SILVÂNIA MARCIA DE LIMA, RF: 3329, Auxiliar Judiciário, para substituí-lo no período referido.

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Guarulhos, 21 de junho de 2011.

HONG KOU HEN
JUIZ CORREGEDOR EM EXERCÍCIO
CENTRAL DE MANDADOS DE GUARULHOS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

COORDENADORIA DE OURINHOS

PORTARIA n.º 08/2011 - DSUJ OURI

O Doutor MAURO SPALDING, MM. Juiz Federal Diretor da 25ª Subseção Judiciária em Ourinhos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o artigo 132 do Provimento 64/2005 da Corregedoria Geral, o artigo 1º da Portaria 008/2005, alterada pela Portaria 56/2008, ambas da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau de São Paulo,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE 102, de 29 de junho 2009 e do provimento COGE 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEER a escala de Juiz Distribuidor, para este Fórum Federal, designando, inclusive, os mesmos períodos para a escala de plantão judiciário semanal, excluindo, deste, os finais de semana e feriados, constando os seguintes períodos para os respectivos magistrados:

De 21/06/2011 a 30/06/2011: Dr. Mauro Spalding;

De 01/07/2011 a 31/07/2011: Dr. João Batista Machado;

De 01/08/2011 a 31/08/2011: Dr. Mauro Spalding;

De 01/09/2011 a 30/09/2011: Dr. João Batista Machado;

Art. 2º - Nas eventuais ausências e/ou impedimentos do juiz distribuidor, o substituto será o juiz oficiante na 1ª Vara Federal deste Juízo.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE.

Ourinhos, 21 de junho de 2011.

MAURO SPALDING

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 130/2011-DFOR

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o descrito no objetivo 7, do art. 1º da Resolução nº 70 do CNJ, de 18 de março de 2009, que trata da importância da interação e da troca de experiências entre Tribunais, visando ações estratégicas nos planos nacional e internacional,

CONSIDERANDO, por último, a realização do I Congresso de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul, nos dias 21 e 22 de junho de 2011.

R E S O L V E:

I - CONSTITUIR Comissão de servidores e estagiários da Subseção Judiciária de Campo Grande para participar da Organização do I Congresso de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul, II - DESIGNAR para compor a referida Comissão os seguintes servidores e estagiários, os quais atuarão sob a presidência da primeira: SERVIDORES:

1. ADRIANA BARROS VERRUCK
2. ADRIANE EMILIA MANTOVANI
3. ALCILENE CRISTINO BREMM
4. CHIRLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA
5. IRIS INARI BAMBIL UJIIE LIMA
6. JAQUELINE DE OLIVEIRA CALIXTO
7. MIRIAM BARBOSA DO AMARAL
8. TANIA MARIA GAVIRA WONG
9. PAULO SERGIO MIRANDA MARTINS

ESTAGIÁRIOS:

1. GLACIELI BRAGA FERREIRA
2. MURILO RIBAS ORTIZ

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.
Campo Grande, MS, 15 de junho de 2011.

PEDRO PEREIRA DOS SANTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 140/2011-DFOR

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto, Vice-Diretor do Foro, no exercício da direção da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a participação dos servidores no 1º Congresso Nacional de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário, a ser realizado em Campo Grande - MS nos dias 21 e 22 de junho de 2011,

R E S O L V E :

DESIGNAR os seguintes servidores para exercerem, em substituição, as seguintes funções comissionadas, sem prejuízo de suas atribuições:

I - MARIA AMÉLIA MARQUES FERREIRA DA SILVA, RF 1149, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, Assistente Operacional (FC-2), para substituir a servidora IRIS INARI BAMBIL UJIIE LIMA, RF 6312, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia (do Trabalho), Classe A, Padrão 3, Supervisora da Seção de Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos (FC-5);

II - EULÓGIO PEREZ BALBUENA, RF 2565, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, Supervisor da Seção de Pessoal para substituir a servidora ADRIANA BARROS VERRUCK, RF 108, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, Diretora do Núcleo de Recursos Humanos (FC-6);

III - AZIZ GUIMARÃES NAVARRO, RF 2.257, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, Assistente I do Setor de Comunicação (FC-4), para substituir a servidora CLEOMIR BARBOSA FRÓES, RF 790, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, Supervisora da Seção de Avaliação e Eliminação de Documentos (FC-5);

IV - ESTER TIMLER, RF 4756, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe B, Padrão 9, para substituir a servidora ÍNDIA TAPAJOARA DELLA-PACE ALVES DE SOUZA, RF 5228, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe B, Padrão 6, Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais (FC-05);

V - LUIZ FERNANDO BRUNO, RF 753, Técnico Judiciário Área Apoio Especializado, Especialidade Operador de Computador, Assistente I do Setor de Almoxarifado (FC-4), para substituir o servidor PAULO SÉRGIO MIRANDA

MARTINS, RF 3.722, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, Supervisor da Seção de Material e Patrimônio (FC-05);
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Campo Grande/MS, 22 de junho de 2011.

RONALDO JOSÉ DA SILVA
Juiz Federal Substituto Vice- Diretor do Foro
No exercício da Direção

PORTARIA Nº 139/2011-DFOR

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto, Vice- Diretor do Foro, no exercício da Direção da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ato nº 203, de 11.05.2011, da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 4ª Região que removeu a servidora CLAUDIA APARECIDA SANDANO PEPERÁRIO ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, Classe B, Padrão 06, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Seção Judiciária do Paraná, Subseção Judiciária de União da Vitória (atualmente lotada na Subseção Judiciária de Anápolis/GO), REMOVIDA, para acompanhar cônjuge, da Subseção Judiciária de União da Vitória, Seção Judiciária do Paraná, para a Subseção Judiciária de Campo Grande, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, tendo sido removida através do Ato Nº 203, de 11 de maio de 2011 publicado pelo PE/TRF4 em 17/05/2011 (SEI 0386823) , com 15 dias de trânsito,

R E S O L V E :

LOTAR a referida servidora na CENTRAL DE MANDADOS da Subseção Judiciária de Campo Grande - MS, a partir do dia 10.06.2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Campo Grande, MS, 17 de junho de 2011.

RONALDO JOSÉ DA SILVA
Juiz Federal Substituto Vice-Diretor do Foro,
no exercício da Direção

PORTARIA Nº 141/2011-DFOR

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro, da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor HELENO DE OLIVEIRA BRITO, RF 2566, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, Supervisor da Seção de Processamento de Folha de Pagamento (FC-05), encontra-se em Licença Médica no dia de hoje 22.06.2011;

R E S O L V E :

Designar a servidora MARINALVA WASSOUF CANDÉA DE FREITAS, RF 5354, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe B, Padrão 6, para exercer, em substituição, a referida função comissionada, no dia 22.06.2011.

Campo Grande, MS, 22 de junho de 2011.

PEDRO PEREIRA DOS SANTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2011

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 023/2011 - Aquisição de bens permanentes (mobiários) para equipar os consultórios médico, odontológico e a sala de enfermagem da Subseção Judiciária de Campo Grande/MS. Abertura: 12/07/11, às 14h00. As sessões públicas serão realizadas no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Obtenção do edital, no referido site, ou Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes. Informações adicionais: compras_ms@trf3.jus.br ou fax: (67) 3326-9568.
CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS
PREGOEIRA

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHOS PROFERIDO PELA DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL.

PROCESSO N.º 021/2005 - SUPE/NURE

Interessado: JANAÍNA CRISTINA TEIXEIRA GOMES Assunto: COMPENSAÇÃO DE SERVIÇOS ELEITORAIS
Despacho: De acordo com o art. 98 da Lei Federal n. 9.504, de 30 de setembro de 1997, defiro o pedido de compensação nos dias 24/06/2011, tendo em vista que esteve à disposição da Justiça Eleitoral. Campo Grande, MS, 22 de junho de 2.011.

PROCESSO N.º 257/2008 - SUPE/NURE

Interessado: DARIO FERREIRA
Assunto: COMPENSAÇÃO DE SERVIÇOS ELEITORAIS
Despacho: De acordo com o art. 98 da Lei Federal n. 9.504, de 30 de setembro de 1997, defiro o pedido de compensação nos dias 24/06/2011, tendo em vista que esteve à disposição da Justiça Eleitoral. Campo Grande, MS, 22 de junho de 2.011.

(Publicação n.º 60/2011-NURE/SADM).